



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

**DECRETO Nº 3214/2020**

De 01 de julho de 2020

## “CONSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A INSTALAÇÃO DA INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS”.

**ARNO TADEU MARIAN**, Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições legais em de acordo com os Incisos VIII e XI, do Artigo 93, da Lei Orgânica do Município,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Imóvel Destinado a Instalação da Indústria de Laticínios.

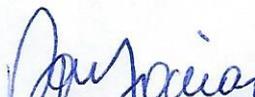
Parágrafo Único. Com a finalidade de localizar e avaliar um terreno que possua as características adequadas para a instalação da Indústria de Laticínios.

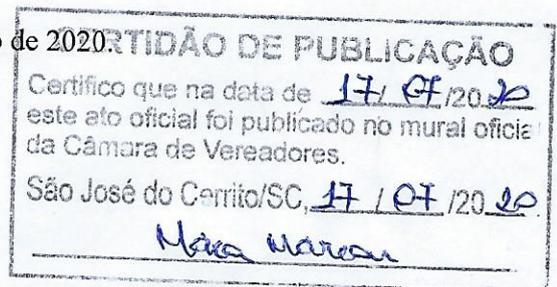
**Art. 2º** - A Comissão de que trata o Artigo 1º, será formada pelos seguintes membros:

- **Antonio Carlos Correa** – Intendente do Distrito de Salto dos Marianos;
- **João Idalvino Kuster** – Câmara Municipal de Vereadores;
- **Orivaldo de Souza** – Produtor de Leite
- **Luiz José Fogaça de Almeida** – Produtor de Leite
- **Julio Cesar Muniz** - Prefeitura Municipal;
- **Milton da Silva Muniz** – Produtor de Leite
- **Moacir de Oliveira Correa** – Associação de Frango Caipira;
- **José Irineu Muniz** – Comunidade

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Cerrito, 01 de julho de 2020.

  
**ARNO TADEU MARIAN**  
Prefeito Municipal



Certifico que este Decreto foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 17/07/2020

  
Câmara Municipal

Recebi em 17/07/2020  
Protocolo 1697  
Pag. 66V/B

SJC em 01/07/2020

  
Prefeitura Municipal